

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO

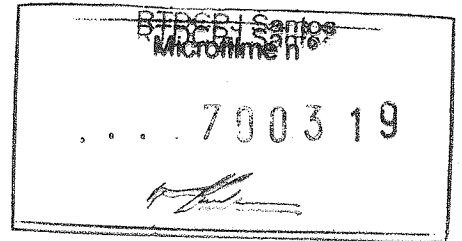
0.687.420/08-8



DEBÊNTURE



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS
BANDEIRANTES S.A.



SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2008

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

JAN

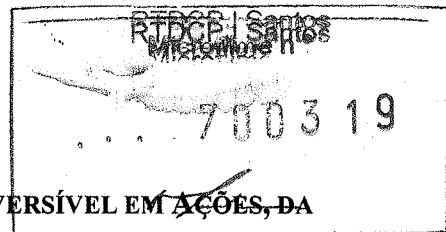


1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

Pelo presente instrumento particular:



FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Anhanguera Km 24,2, sala 2, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.502.844/0001-66, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (a “Emissora”);

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, representando o debenturista adquirente da debênture objeto da presente emissão (o “Debenturista”), neste ato representado na forma de seu Contrato Social (o “Agente Fiduciário”);

na qualidade de interveniente prestadora de garantia fidejussória:

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Interveniente Garantidora”); e

na qualidade de interveniente anuente:

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, com sede na Avenida Paulista, 2.300, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, neste ato representado na forma de seu regulamento (“Interveniente Anuente”).

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar a presente ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. (a “Escritura”), observadas as seguintes cláusulas e condições:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
José



SECRET
CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

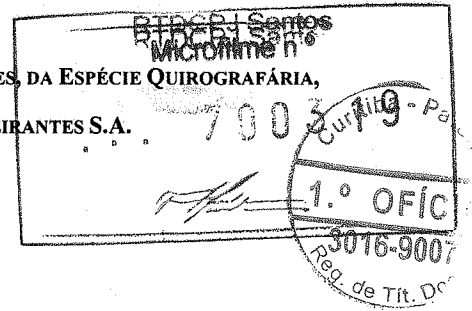
The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



CLÁUSULA I - AUTORIZAÇÃO

A Escritura é firmada com base nas autorizações deliberadas (i) na Reunião do Conselho de Administração da Emissora (a “RCA”) realizada em 14 de agosto de 2008 e (ii) na Reunião do Conselho de Administração da Interveniente Garantidora, realizada em 14 de agosto de 2008 (a “RCA da Interveniente Garantidora”).

1.1. Poderes delegados à Diretoria

Foram delegados pela RCA poderes à Diretoria da Emissora para (i) tomar todas as providências necessárias à implementação da Emissão da Debênture autorizada pela RCA; e (ii) praticar todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da RCA, inclusive, mas não se limitando, a firmar ou aditar esta Escritura, contratos e outros instrumentos relativos à Emissão.

CLÁUSULA II - REQUISITOS

A 1ª emissão de debênture da Emissora (a “Emissão” e a “Debênture”) será feita com a observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação da Deliberação

A ata da RCA será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Dia” de São Paulo, SP, quando da obtenção do registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A ata da RCA da Interveniente Garantidora que deliberou sobre a prestação de garantia à Emissora será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, e será publicada no jornal “O Dia” de São Paulo, SP, no jornal “Indústria & Comércio” de Curitiba, PR, e no Diário Oficial do Estado do Paraná quando da obtenção do registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR



Handwritten notes at the top of the page, including a date and possibly a page number.

Handwritten notes in the upper middle section of the page.

Handwritten notes in the middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

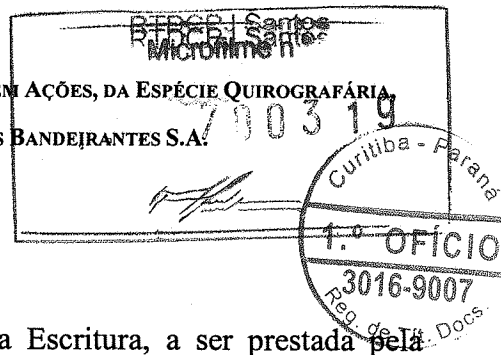
Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



2.2. Registro da Fiança da Interveniente Garantidora

Em virtude da fiança a que se refere a Cláusula IX desta Escritura, a ser prestada pela Interveniente Garantidora em benefício do Debenturista, a presente Escritura será registrada no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo.

2.3. Inscrição da Escritura

A Escritura e seus eventuais aditamentos serão registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

2.4. Dispensa de Registro na CVM

A Emissão não será registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conformidade com a dispensa automática de registro prevista no artigo 5º, II, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM nº 400”).

2.5. Registro na Associação Nacional dos Bancos de Investimento

A Emissão será registrada na Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”), em atendimento ao “Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários”, de 01 de janeiro de 2.008, registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 5032012.

2.6. Registro para Colocação

2.6.1. A Debênture será registrada para colocação no mercado primário, no Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, operacionalizado pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a integralização da Debênture neste caso liquidada pela CETIP.

2.6.2. A Debênture não será registrada para negociação no mercado secundário. O posterior registro para negociação da Debênture no mercado de bolsa ou de balcão organizado deverá ser objeto de registro prévio na CVM, conforme disposto no artigo 2º, § 2º, da Instrução CVM nº 400.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3225-3008 - Curitiba - PR



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.

In addition, it is crucial to regularly review and reconcile the accounts to identify any discrepancies or errors. This process helps to ensure the integrity and accuracy of the financial data. Any issues that arise should be promptly investigated and resolved.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

The second part of the document focuses on the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.

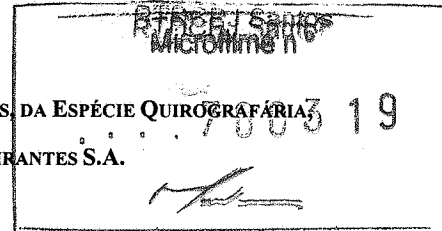
In addition, it is crucial to regularly review and reconcile the accounts to identify any discrepancies or errors. This process helps to ensure the integrity and accuracy of the financial data. Any issues that arise should be promptly investigated and resolved.

The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.

In addition, it is crucial to regularly review and reconcile the accounts to identify any discrepancies or errors. This process helps to ensure the integrity and accuracy of the financial data. Any issues that arise should be promptly investigated and resolved.

The final part of the document emphasizes the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.

In addition, it is crucial to regularly review and reconcile the accounts to identify any discrepancies or errors. This process helps to ensure the integrity and accuracy of the financial data. Any issues that arise should be promptly investigated and resolved.



CLÁUSULA III - CARACTERÍSTICAS DA DEBÊNTURE

A Debênture terá as seguintes características e condições:

3.1. Valor da Emissão

O valor da Emissão será de R\$ 166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida).

3.2. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário da Debênture será de R\$ 166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), na Data de Emissão (o “Valor Nominal Unitário”).

3.3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

A Emissão será realizada em série única, constituída de 1 (uma) Debênture.

3.4. Forma e Conversibilidade

A Debênture terá forma nominativa, escritural e não será conversível em ações. Não serão emitidos certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade da Debênture será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Banco Itaú S.A., banco mandatário e agente escriturador da Debênture (“Banco Mandatário”).

3.5. Espécie

A Debênture será da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da Interveniante Garantidora, conforme disposto na Cláusula IX abaixo.

3.6. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão da Debênture será o dia da efetiva subscrição e integralização da Debênture (a “Data de Emissão”).

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

JOS



1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part of the document is a list of items.

3. The third part of the document is a list of items.

4. The fourth part of the document is a list of items.

5. The fifth part of the document is a list of items.

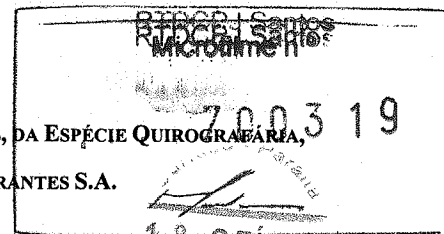
6. The sixth part of the document is a list of items.

7. The seventh part of the document is a list of items.

8. The eighth part of the document is a list of items.

9. The ninth part of the document is a list of items.

10. The tenth part of the document is a list of items.



3.7. Prazo e Data de Vencimento

A Debênture terá prazo de 10 (dez) anos a partir da Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de vencimento da Debênture será o dia 31 de julho de 2018 (a “Data de Vencimento”), data em que será quitada a última parcela da amortização do Valor Nominal Unitário da Debênture juntamente com o valor da Remuneração (conforme abaixo definida) eventualmente devida, em moeda corrente, nos termos desta Escritura.

3.8. Remuneração

3.8.1. A Debênture fará jus a uma remuneração, a partir da Data de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, que contemplará juros remuneratórios pós fixados, correspondentes a 108% (cento e oito por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros -DI de um dia, “*extra-grupo*”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (a “Taxa DI”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, pagos semestralmente, conforme cronograma estabelecido na Cláusula 3.8.2 a seguir, de acordo com a fórmula abaixo (“Remuneração”):

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

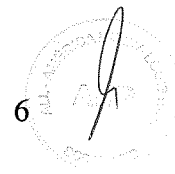
onde:

J corresponde ao valor unitário dos juros remuneratórios acumulado no período, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe corresponde ao Valor Nominal Unitário da Debênture no primeiro Período de Capitalização, ou saldo do valor nominal unitário no caso dos demais Períodos de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI corresponde ao produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de pagamento dos juros remuneratórios exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Handwritten notes in the top right corner, including the number '2' and some illegible characters.

Handwritten text consisting of several lines of small, circular characters arranged in a grid-like pattern.

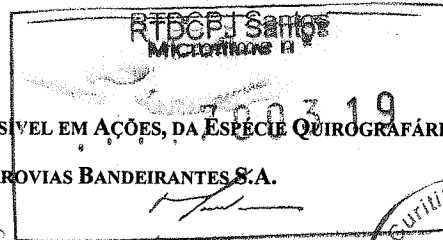
Handwritten text consisting of several lines of small, circular characters arranged in a grid-like pattern.

Main body of handwritten text, consisting of multiple paragraphs of small, circular characters.

Second section of handwritten text, consisting of multiple paragraphs of small, circular characters.

Third section of handwritten text, consisting of multiple paragraphs of small, circular characters.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERTÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n \left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

k número de ordem da Taxa DI, variando de 1 (um) até *n*

n corresponde ao número total de taxas DI consideradas na apuração do Fator DI, sendo "n" um número inteiro;

p corresponde ao percentual aplicado sobre a taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais;

TDI_k corresponde à Taxa DI de ordem *k*, relativa ao período *d_k*, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{d_k}{252}} - 1$$

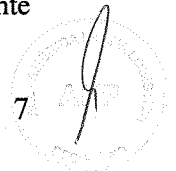
onde:

DI_k corresponde à Taxa DI de ordem *k* divulgada pela CETIP, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

d_k número de dia(s) útil(is) correspondente(s) ao prazo de validade da Taxa DI de ordem *k*, sendo "d_k" um número inteiro;

- O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100} \right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

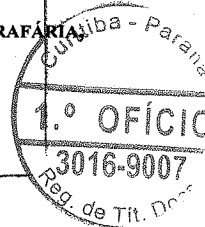
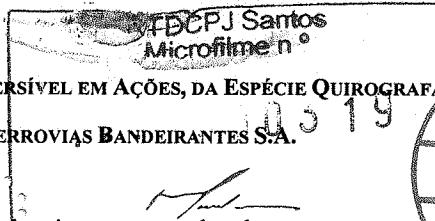
THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1205 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



“Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

- A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

3.8.2. A primeira parcela da Remuneração será devida em 02 de fevereiro de 2009, sendo as demais devidas nas datas definidas abaixo, sendo certo que, caso alguma das referidas datas não seja dia útil na sede da Emissora, considerar-se-á o dia útil imediatamente subsequente (cada data de pagamento da Remuneração, uma “Data de Pagamento de Remuneração”):

Datas de Pagamento da Remuneração da Debênture	
02 de fevereiro de 2009	31 de julho de 2009
01 de fevereiro de 2010	02 de agosto de 2010
31 de janeiro de 2011	01 de agosto de 2011
31 de janeiro de 2012	31 de julho de 2012
31 de janeiro de 2013	31 de julho de 2013
31 de janeiro de 2014	31 de julho de 2014
02 de fevereiro de 2015	31 de julho de 2015
01 de fevereiro de 2016	01 de agosto de 2016
31 de janeiro de 2017	31 de julho de 2017
31 de janeiro de 2018	31 de julho de 2018

3.8.3. O período de capitalização da Remuneração (o “Período de Capitalização”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na Data de Pagamento de Remuneração, e para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia em uma Data de Pagamento de Remuneração, e termina na Data de Pagamento de Remuneração subsequente.

3.8.4. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

3.8.5. Se, até a data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora relativas à Debênture não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada na apuração de “TDI_k” a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e o Debenturista quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

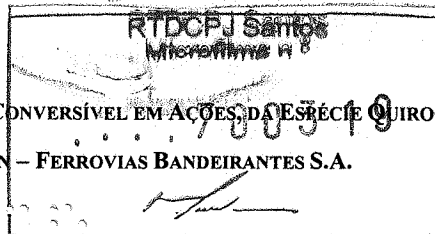
6. The sixth part of the document provides a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection. It includes a list of the equipment and materials used and a description of the experimental setup.

7. The seventh part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

8. The eighth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

9. The ninth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



3.8.6. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 5 (cinco) dias, ou caso seja extinta ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI à Debênture, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Caso não haja um parâmetro legal substituto para a Taxa DI, o Debenturista e a Emissora definirão de comum acordo o novo parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo da Remuneração, as fórmulas estabelecidas na Cláusula 3.8, sendo que para a apuração de "TDIk" será utilizada a última Taxa DI conhecida, não sendo devidos, quando da divulgação da Taxa DI ou do parâmetro legal substituto, quaisquer ajustes pela Emissora ao Debenturista.

3.9. Preço de Subscrição e Integralização

3.9.1. O preço de subscrição e integralização da Debênture será o seu Valor Nominal Unitário.

3.9.2. A integralização da Debênture será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.

3.10. Local de Pagamento

Os pagamentos a que faz jus o Debenturista serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP.

3.11. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

3.12. Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida ao Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document also mentions the need for regular reconciliation of bank statements and the use of double-entry bookkeeping to prevent errors.

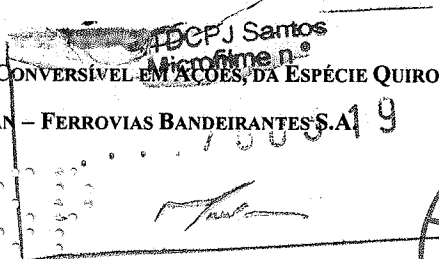
In the second section, the author provides a detailed explanation of the accounting cycle. This process involves twelve steps, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is clearly defined, and the author provides examples to illustrate how these steps are applied in a real-world business scenario. The importance of following the cycle in a systematic and consistent manner is also highlighted.

The third part of the document focuses on the classification of assets and liabilities. It explains how to distinguish between current and long-term assets and liabilities, and how these classifications affect the balance sheet. The author also discusses the concept of equity and how it is calculated as the difference between total assets and total liabilities. This section is crucial for understanding the financial position of a company at any given time.

Finally, the document concludes with a summary of the key principles of accounting. It reiterates the importance of objectivity, consistency, and transparency in financial reporting. The author encourages students to practice these principles in their own work and to seek help when needed. The document ends with a list of references and a bibliography, providing further resources for those interested in learning more about accounting.

This document is intended to serve as a guide for students and professionals alike. It provides a comprehensive overview of the fundamental concepts of accounting, from the basics of bookkeeping to the more complex aspects of financial reporting. By following the guidelines and examples provided, readers should be able to gain a solid understanding of the accounting process and its application in various business contexts.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. 19



3.13. Publicidade

Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, comunicados sob a forma de “Aviso ao Debenturista” a ser enviado aos endereços ou correios eletrônicos do Debenturista e do Agente Fiduciário, sendo que tais comunicados serão considerados entregues quando recebidos sob protocolo de recebimento de correio eletrônico ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou por telegrama.

3.14. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por quaisquer das partes nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou por telegrama, nos endereços seguintes:

Para a Emissora:

FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

Rodovia Anhanguera Km 24,2 - sala 2

05275-000 São Paulo, SP

At.: Sr. Sergio Messias Pedreiro

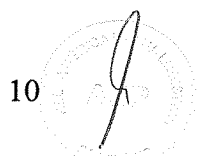
Telefone: (41) 2141-7910

Fac-símile: (41) 2141-7484

e-mail: sergiop@all-logistica.com

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 Curitiba - PR

10



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which suggests that the current strategy is effective. However, there are still some areas that need further investigation.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. These include improving the data collection process and exploring new methods of analysis. The author believes that these steps will lead to even better results in the future.

The following table provides a summary of the key findings from the analysis. It shows that the majority of the data points are within the expected range, indicating a high level of consistency.

The data also shows that there is a significant correlation between the variables being studied. This suggests that the factors being analyzed are closely related and can be used to predict future outcomes.

Overall, the results of the analysis are very promising. They show that the current approach is working well and that there is a clear path forward for future research.

The next step in the process is to implement the recommendations made in the previous section. This will involve working closely with the relevant departments to ensure that the changes are made smoothly and efficiently.

It is also important to continue to monitor the data and make adjustments as needed. This will help to ensure that the system remains optimized and that the best possible results are achieved.

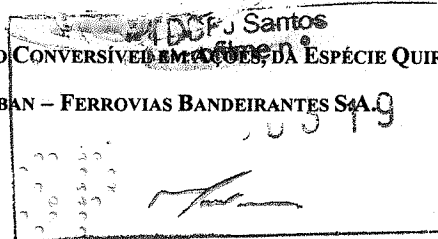
The author is confident that these efforts will lead to a significant improvement in the overall performance of the organization. This will be a major milestone in the company's history and will set the stage for future success.

In conclusion, this document has provided a detailed overview of the current state of affairs and the steps that need to be taken to move forward. It is hoped that this information will be helpful and that it will lead to a more successful future for the organization.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA,

EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

Para o Agente Fiduciário:



PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar

20050-005 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: (21) 2507-1949

Fac-símile: (21) 2507-1773

e-mail: pavarini@pavarini.com.br

Para a Interveniente Garantidora:

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru

82920-030 Curitiba, PR

At.: Sr. Sergio Messias Pedreiro

Telefone: (41) 2141-7910

Fac-símile: (41) 2141-7484

e-mail: sergiop@all-logistica.com

Para a instituição responsável pela escrituração da Debênture:

BANCO ITAÚ S.A.

Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707 - 9º andar

04344-902 São Paulo, SP

At.: Sr. José Nilson Cordeiro

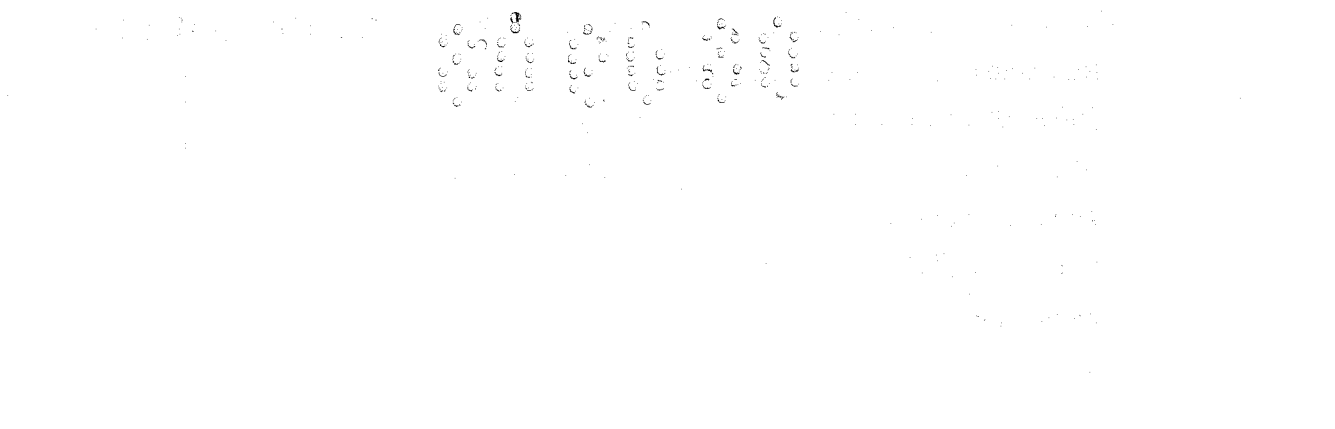
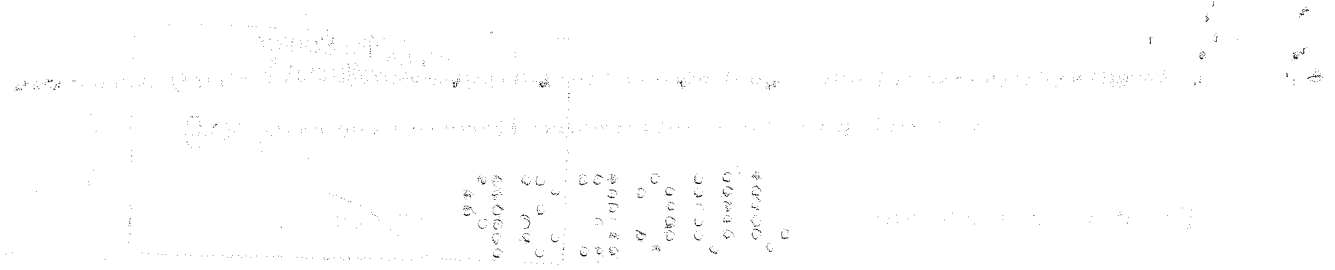
Telefone: (11) 5029-1317

Fac-símile: (11) 5029-1917

e-mail: Jose-Nilson.Cordeiro@itau.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR





The diagram illustrates the structural arrangement of particles within a rectangular boundary. The particles are represented by small circles, and their distribution is organized into a regular, grid-like pattern. This suggests a crystalline or lattice structure. The spacing between the particles is uniform, indicating a high degree of order. The overall shape is rectangular, which may correspond to a specific crystallographic plane or a unit cell.

The arrangement of particles is consistent with a two-dimensional lattice structure. The regular spacing and alignment of the circles suggest a periodic arrangement of atoms or molecules. The diagram likely represents a specific phase of a material, such as a solid or a liquid crystal phase, where the particles are confined to a rectangular area. The overall structure is well-defined and shows clear symmetry.

The diagram shows a clear pattern of particles, with each circle representing an individual particle. The regularity of the arrangement is a key feature, as it indicates a long-range order. The rectangular boundary is clearly marked, and the particles are distributed throughout the area in a systematic way. This type of diagram is commonly used in materials science to visualize atomic or molecular structures.



Para o Interveniante Anuente:

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Avenida Paulista, 2.300 - 11º andar

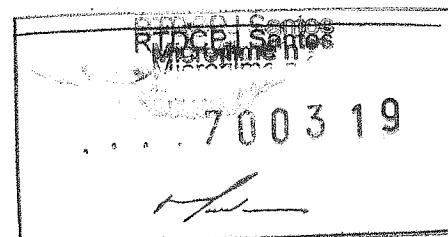
01310-300 São Paulo, SP

At.: Sr. Flávio Eduardo Arakaki

Telefone: (11) 3555-6441

Fac-símile: (11) 3258-9770

e-mail: gefes01@caixa.gov.br



3.15. Limite de Emissão

A Emissão atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, considerando que o capital social da Emissora é, nesta data, de R\$ 393.423.478,27 (trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

3.16. Repactuação

Não haverá repactuação da Debênture.

3.17. Resgate Antecipado Facultativo

A Emissora poderá resgatar a Debênture a partir de 720 (setecentos e vinte) dias, inclusive, contados da Data de Emissão, sempre no primeiro dia útil de cada mês, devendo a Emissora informar o Debenturista com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do resgate antecipado. O valor do resgate antecipado será o valor do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado até a data do efetivo resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo segundo, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76 e poderá ser total ou parcial, a critério da Emissora. O referido resgate antecipado estará condicionado à ocorrência da Comprovação dos Investimentos, em sua totalidade, nos termos e condições dispostos no item 3.19 desta Escritura.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3900 - Curitiba - PR



11/11/11

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

26. The twenty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

27. The twenty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

28. The twenty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

29. The twenty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

30. The thirtieth part of the document is a list of names and addresses.

31. The thirty-first part of the document is a list of names and addresses.

32. The thirty-second part of the document is a list of names and addresses.

33. The thirty-third part of the document is a list of names and addresses.

34. The thirty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

35. The thirty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

36. The thirty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

37. The thirty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

38. The thirty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

39. The thirty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

40. The fortieth part of the document is a list of names and addresses.

41. The forty-first part of the document is a list of names and addresses.

42. The forty-second part of the document is a list of names and addresses.

43. The forty-third part of the document is a list of names and addresses.

44. The forty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

45. The forty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

46. The forty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

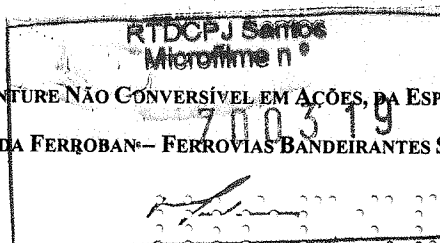
47. The forty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

48. The forty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

49. The forty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

50. The fiftieth part of the document is a list of names and addresses.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



3.18. Amortização Programada

O valor do principal será pago em três parcelas, nos valores e nas datas identificados na tabela a seguir:

Data de Pagamento do Principal	Valor de Amortização
01 de agosto de 2016	R\$ 55.555.555,00
31 de julho de 2017	R\$ 55.555.555,00
31 de julho de 2018	R\$ 55.555.556,00

3.19. Destinação dos Recursos

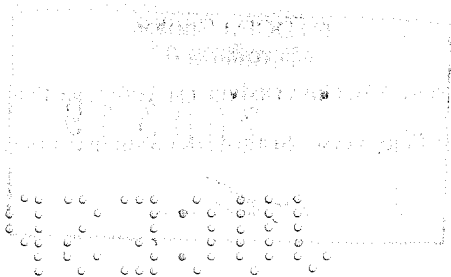
3.19.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados ao financiamento dos investimentos previstos pela Emissora, pela ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. ("ALLMS") e/ou pela Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("Ferronorte" e, em conjunto com a Emissora e a ALLMS, as "Investidoras"), para aumento de suas capacidades de transporte, em material rodante (locomotivas e vagões), desenvolvimento de tecnologia (equipamentos e serviços), via permanente, terminais e edificações, conforme descritos de maneira ilustrativa no Anexo I à Escritura ("Investimentos").

3.19.2. As Investidoras realizarão os Investimentos no prazo de até (e incluindo) 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da Data de Emissão ("Período de Investimentos").

3.19.3. Como forma de constatação da realização dos Investimentos, a Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário e ao Debenturista, nas datas de 30 de dezembro de 2008, 30 de junho de 2009 e 31 de dezembro de 2009 (ou, caso tais datas não sejam dias úteis na sede da Emissora, no dia útil imediatamente subsequente), cópia das notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos pelas Investidoras, individualmente ou em conjunto, até que o volume total investido nos Investimentos corresponda ao valor da Emissão (a "Comprovação dos Investimentos"). As notas fiscais e/ou as faturas comprobatórias da realização dos Investimentos deverão prever datas de liquidação posteriores à Data de Emissão.

3.19.4. Caso a Comprovação dos Investimentos não seja realizada no Período de Investimentos, será concedido à Emissora e às demais Investidoras um período adicional de cura de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do fim do Período de Investimentos ("Período de Cura").

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR



1. The first part of the document discusses the general principles of the theory of relativity, including the special theory of relativity and the general theory of relativity. It covers the concepts of spacetime, the equivalence principle, and the curvature of spacetime.

2. The second part of the document focuses on the applications of the theory of relativity, such as the prediction of gravitational waves, the bending of light by gravity, and the time dilation experienced by objects in motion.

3. The third part of the document explores the relationship between the theory of relativity and quantum mechanics, highlighting the challenges of reconciling the two theories and the development of quantum field theory.

4. The fourth part of the document discusses the experimental tests of the theory of relativity, including the Michelson-Morley experiment, the Eddington experiment, and the recent detection of gravitational waves.

5. The fifth part of the document concludes with a discussion of the philosophical implications of the theory of relativity, such as the relativity of simultaneity and the nature of time.

RTDCPJ Santos
Microfilme n°
ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



3.19.4.1. Nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias do Período de Cura ("Período de Cura Inicial"), e enquanto a Comprovação dos Investimentos não for realizada, a Remuneração será capitalizada de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* por dias úteis com base anual de 252 dias.

3.19.4.2. Caso a Comprovação dos Investimentos não seja realizada no Período de Cura Inicial, a Remuneração será capitalizada de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* por dias úteis com base anual de 252 dias, durante os 180 (cento e oitenta) dias seguintes do Período de Cura Inicial.

3.19.4.3. Por fim, se a Comprovação dos Investimentos não for realizada no Período de Cura, aplicar-se-á o disposto nos subitens (y) e (z) do item 4.2 abaixo.

3.19.5. Não serão considerados Investimentos as despesas relacionadas à manutenção, custeio e consumo das Investidoras, cabendo ao Debenturista a posterior aprovação dos Investimentos, a seu exclusivo critério, observada a Destinação dos Recursos prevista nesta Escritura. Não obstante o disposto no subitem 3.19.3, poderá o Debenturista, caso entenda necessário para a validação da Comprovação dos Investimentos, solicitar a conferência dos originais das notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos, na sede da Emissora.

CLÁUSULA IV - NEGOCIAÇÃO DA DEBÊNTURE PELA EMISSORA E VENCIMENTO ANTECIPADO

4.1. Aquisição Facultativa

4.1.1. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir a Debênture em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Emissão ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76.

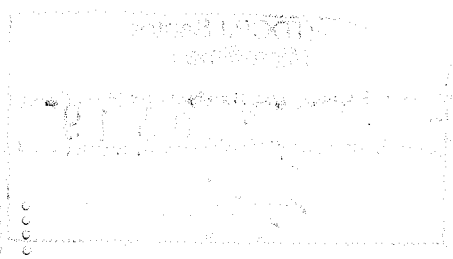
4.2. Vencimento Antecipado

São considerados eventos de antecipação do vencimento da Debênture:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

14

1000



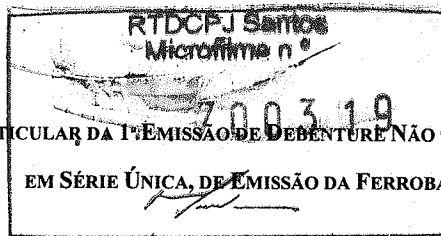
The circuit board is designed to provide a reliable and efficient means of connecting the various components of the system. The layout is optimized for signal integrity and power distribution. The components are arranged in a symmetrical pattern to minimize parasitic inductance and capacitance. The board is fabricated using a high-quality material to ensure long-term reliability and performance.

The board is designed to be compatible with a wide range of components and is easy to assemble. The layout is clear and unambiguous, allowing for quick and accurate assembly. The board is also designed to be easy to test and debug, with test points and jumpers provided for each component. The board is a key component of the system and is essential for its proper operation.

The board is designed to be easy to install and maintain. The components are clearly labeled and the layout is intuitive. The board is also designed to be easy to replace, with a standard form factor and mounting holes. The board is a key component of the system and is essential for its proper operation.

The board is designed to be easy to test and debug. The layout is clear and unambiguous, allowing for quick and accurate assembly. The board is also designed to be easy to test and debug, with test points and jumpers provided for each component. The board is a key component of the system and is essential for its proper operation.

The board is designed to be easy to install and maintain. The components are clearly labeled and the layout is intuitive. The board is also designed to be easy to replace, with a standard form factor and mounting holes. The board is a key component of the system and is essential for its proper operation.

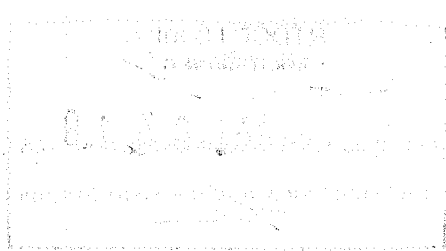


ESCRITURA PARTICULAR DA EMISSÃO DE DEBENTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- (a) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência ou decretação de falência da Emissora, da Interveniente Garantidora e/ou de suas controladas, pedido de falência não elidido no prazo legal ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, requerido pela Emissora, pela Interveniente Garantidora e/ou por suas controladas;
- (b) se a Emissora, a Interveniente Garantidora e/ou suas controladas propuserem plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora, a Interveniente Garantidora e/ou suas controladas ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, a Interveniente Garantidora e/ou suas controladas que possam, de qualquer modo, a exclusivo critério do Debenturista, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta Escritura, conforme o disposto na legislação vigente, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interveniente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte, Ferrovia Novoeste S.A. e a Emissora;
- (d) transformação da Emissora e/ou da Interveniente Garantidora em sociedade limitada;
- (e) alteração do atual grupo de controle acionário da Emissora e/ou da Interveniente Garantidora, direto ou indireto, sem que o Debenturista aprove previamente referida alteração, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interveniente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte, Ferrovia Novoeste S.A. e a Emissora;
- (f) alteração do controle acionário direto ou indireto das controladas da Interveniente Garantidora, sem prévia aprovação do Debenturista e sem que tenham sido previamente constituídas garantias adicionais à Debênture de forma satisfatória ao Debenturista, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interveniente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte, Ferrovia Novoeste S.A. e a Emissora;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 820 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Handwritten text in the top right corner, possibly a date or reference number.

Two lines of text, the first line appearing to be a header or title, and the second line being a subtitle or introductory sentence.

A paragraph of text, possibly the beginning of a report or letter, containing several lines of illegible characters.

A second paragraph of text, continuing the narrative or report, with multiple lines of illegible characters.

A third paragraph of text, further down the page, consisting of several lines of illegible characters.

A fourth paragraph of text, located in the lower middle section of the page, with multiple lines of illegible characters.

A final section of text at the bottom of the page, possibly a signature block or a concluding paragraph, with illegible characters.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- (g) falta de pagamento de quaisquer valores devidos ao Debenturista ou ao Agente Fiduciário nas respectivas datas de vencimento não sanado em 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva data de vencimento;
- (h) redução de capital social da Emissora, após a Data de Emissão, sem que haja anuência prévia do Debenturista, conforme disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76;
- (i) protestos legítimos de títulos contra a Emissora, a Interveniente Garantidora e/ou suas controladas que não sejam sanados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência do referido protesto, cujo valor, em conjunto, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou que possam configurar, em face das circunstâncias e a critério do Debenturista, estado de insolvência da Emissora, da Interveniente Garantidora e/ou de suas controladas, ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes da Debênture, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que legalmente comprovado pela Emissora no prazo aqui mencionado;
- (j) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data do inadimplemento, exceto as obrigações especificamente previstas neste item 4.2;
- (k) falta de pagamento pela Emissora, pela Interveniente Garantidora e/ou por suas controladas, de qualquer dívida financeira de valor unitário igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não sanado em até 15 (quinze) dias contados da respectiva data de vencimento;
- (l) vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora, da Interveniente Garantidora e/ou de suas controladas, no mercado local ou internacional, de valor unitário igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (m) se as obrigações de pagar da Emissora previstas nesta Escritura deixarem de concorrer, no mínimo, *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;
- (n) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora ou pela Interveniente Garantidora, das obrigações assumidas nesta Escritura, sem a prévia anuência do Debenturista;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas 16
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3908 - Curitiba - PR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the use of advanced software and techniques to ensure the accuracy and reliability of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the implementation of the data collection and analysis process. It provides detailed instructions on how to set up the necessary infrastructure and how to train staff to use the tools effectively.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data collection and analysis. It identifies potential issues such as data privacy, security, and quality, and provides strategies to mitigate these risks.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the need for continuous monitoring and improvement of the data collection and analysis process to ensure it remains effective and relevant over time.

6. The sixth part of the document provides a detailed overview of the data collection and analysis process, including the specific steps and tasks involved. It serves as a comprehensive guide for anyone responsible for implementing the process.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data quality and how to ensure it. It outlines the various factors that can affect data quality and provides practical tips for maintaining high standards of accuracy and reliability.

8. The eighth part of the document focuses on the ethical considerations of data collection and analysis. It discusses the need to protect individual privacy and to use data responsibly, and provides guidelines for ensuring compliance with relevant laws and regulations.

9. The ninth part of the document discusses the role of data in decision-making and how it can be used to drive organizational success. It highlights the importance of using data to identify trends, opportunities, and areas for improvement.

10. The tenth part of the document provides a final summary and conclusion. It reiterates the key points discussed throughout the document and emphasizes the importance of a data-driven approach to organizational management.

11. The eleventh part of the document discusses the future of data collection and analysis. It explores emerging technologies and trends that are likely to shape the way data is collected and analyzed in the coming years.

12. The twelfth part of the document provides a detailed overview of the data collection and analysis process, including the specific steps and tasks involved. It serves as a comprehensive guide for anyone responsible for implementing the process.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data quality and how to ensure it. It outlines the various factors that can affect data quality and provides practical tips for maintaining high standards of accuracy and reliability.

14. The fourteenth part of the document focuses on the ethical considerations of data collection and analysis. It discusses the need to protect individual privacy and to use data responsibly, and provides guidelines for ensuring compliance with relevant laws and regulations.

15. The fifteenth part of the document discusses the role of data in decision-making and how it can be used to drive organizational success. It highlights the importance of using data to identify trends, opportunities, and areas for improvement.

16. The sixteenth part of the document provides a final summary and conclusion. It reiterates the key points discussed throughout the document and emphasizes the importance of a data-driven approach to organizational management.

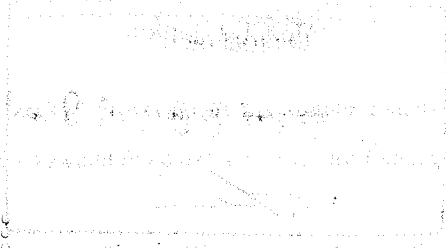
ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- (o) perda, caducidade, cassação, encampação ou extinção da concessão outorgada pela União Federal à Emissora, às concessionárias controladas pela Interviente Garantidora e/ou por suas controladas, que têm por objeto a exploração e desenvolvimento do transporte ferroviário de carga, e/ou perda, caducidade, cassação, encampação ou extinção das concessões outorgadas pelo governo argentino à América Latina Logística - Central Sociedad Anônima e à América Latina Logística - Mesopotâmica S.A. para a administração e exploração de ferrovias na Argentina;
- (p) não cumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, a Interviente Garantidora e/ou suas controladas, que possa, a critério exclusivo do Debenturista, causar efeito adverso relevante sobre a Emissora ou a Interviente Garantidora;
- (q) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda, pela Emissora, pela Interviente Garantidora e/ou pelas suas controladas, da propriedade ou posse direta de mais de 20% (vinte por cento) de seus ativos, ou na incapacidade de gestão de seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou medida afete substancialmente a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Debênture;
- (r) sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, a Interviente Garantidora e/ou as suas controladas, que envolva valor unitário ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (s) ocorrência de qualquer procedimento de seqüestro, arresto ou penhora de ativos da Emissora, da Interviente Garantidora e/ou das suas controladas, cujo valor contábil unitário ou agregado seja superior a 35% (trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido da Emissora, da Interviente Garantidora e/ou das suas controladas, conforme aplicável, à época, levantado com base na última demonstração financeira publicada, exceto se tal procedimento for suspenso, sobrestado, revertido ou extinto no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de seu início;
- (t) alteração do objeto social da Emissora ou da Interviente Garantidora, de forma que a Emissora ou a Interviente Garantidora deixe de atuar nos mercados em que atua na data de celebração desta Escritura, ou realização de qualquer negócio não abrangido pelo mencionado objeto;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

... ..

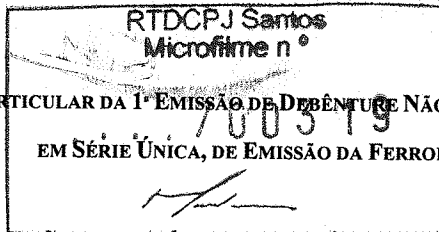


... ..

... ..

... ..

... ..



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERTÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- (u) venda, cessão ou qualquer outro tipo de transferência, pela Emissora, pela Interviente Garantidora ou pelas suas controladas, de bens do ativo permanente (incluindo imobilizado e investimentos) ou de participação em outras sociedades (incluindo direitos de subscrição e títulos ou valores mobiliários convertíveis em participação societária) ou de ativos essenciais às suas atividades cujo valor unitário ou agregado durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, caso não haja aplicação integral, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que tais recursos se tornaram disponíveis à Emissora, à Interviente Garantidora ou às suas controladas, conforme aplicável, no pagamento de dívidas de sua titularidade, excluídas as dívidas entre a Emissora, a Interviente Garantidora, suas controladoras e/ou quaisquer coligadas.
- (v) caso sejam desrespeitados os seguintes limites financeiros, apurados trimestralmente a cada publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Interviente Garantidora:

	junho/2008 a dezembro/2008	março/2009 a dezembro/2009	março/2010 em diante
Dívida Líquida/ EBITDA	<3,00	<3,00	<2,50
EBITDA/ Resultado Financeiro	>1,75	>2,00	>2,00

Para os fins desta alínea, entende-se por:

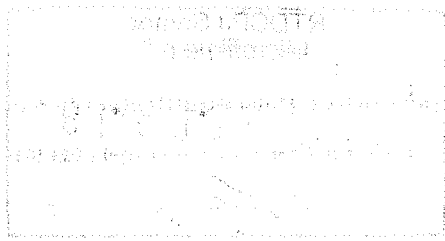
“Dívida Líquida”: o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: o lucro antes dos tributos, juros, depreciação e amortização ao longo dos últimos 12 (doze) meses;

“Resultado Financeiro”: juros acruados, incluindo variações monetárias e cambiais, relativos a financiamentos com instituições financeiras e organismos multilaterais de crédito, inclusive operações de hedge, da Emissora e suas coligadas consolidadas, menos as receitas obtidas em aplicações financeiras;

- (w) realização, pela Emissora, pela Interviente Garantidora e/ou pelas suas controladas de

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100

1970
 1980
 1990
 2000
 2010
 2020
 2030
 2040
 2050
 2060
 2070
 2080
 2090
 2100



investimentos, ou permissão que sejam realizados investimentos, que ocasionem o descumprimento dos índices e limites financeiros a que se refere a alínea "v" acima;

- (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório pela Emissora e/ou pela Interviente Garantidora, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na presente Escritura;
- (y) a não realização da Comprovação dos Investimentos até o final do Período de Cura, nos termos do item 3.20.4 acima; e
- (z) a Emissora financiar as notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos com outras fontes de recursos, ocorrendo a duplicação do lastro do financiamento.

4.2.1. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nos subitens (a), (b), (g), (o) e (x) do item 4.2. acima acarretará o vencimento antecipado automático da Debênture, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

4.2.2. Na ocorrência dos demais eventos indicados nos subitens do item 4.2 acima, a declaração de vencimento antecipado da Debênture dependerá de prévia deliberação do Debenturista, em sede de Assembléia de Debenturista, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até 15 (quinze) dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

4.2.3. A Assembléia de Debenturista a que se refere o item 4.2.2 anterior poderá determinar que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado da Debênture.

4.2.4. Em conformidade com o art. 231 e seu § 1º, da Lei nº 6.404/76, a incorporação, fusão ou cisão da Emissora não dependerá de prévia aprovação do Debenturista, em sede de Assembléia de Debenturista, caso a Emissora assegure, antes da implementação da incorporação, fusão ou cisão, caso o Debenturista desejar, o resgate da Debênture, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação das assembleias relativas à operação.

4.2.5. Em caso de declaração do vencimento antecipado da Debênture pelo Debenturista ou pelo Agente Fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento imediato do saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata*

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3220-3100 - Curitiba - PR

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

26. The twenty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

27. The twenty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

28. The twenty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

29. The twenty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

30. The thirtieth part of the document is a list of names and addresses.

31. The thirty-first part of the document is a list of names and addresses.

32. The thirty-second part of the document is a list of names and addresses.

33. The thirty-third part of the document is a list of names and addresses.

34. The thirty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

35. The thirty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

36. The thirty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

37. The thirty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

38. The thirty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

39. The thirty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

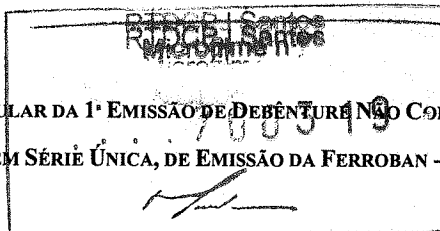
40. The fortieth part of the document is a list of names and addresses.

41. The forty-first part of the document is a list of names and addresses.

42. The forty-second part of the document is a list of names and addresses.

43. The forty-third part of the document is a list of names and addresses.

44. The forty-fourth part of the document is a list of names and addresses.



temporis desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios.

4.2.6. Caso o Debenturista declare o vencimento antecipado da Debênture em virtude da ocorrência dos eventos indicados nos subitens (y) e (z), o valor de liquidação da Debênture, calculado nos termos do item 4.2.5 acima, será acrescido de 1% sobre o valor da Emissão.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA INTERVENIENTE GARANTIDORA

5.1. A Emissora e a Interveniante Garantidora estão adicionalmente obrigadas a:

(a) encaminhar ao Agente Fiduciário:

a.1) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes;

a.2) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos previstos;

a.3) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões conforme o item 3.14 retro;

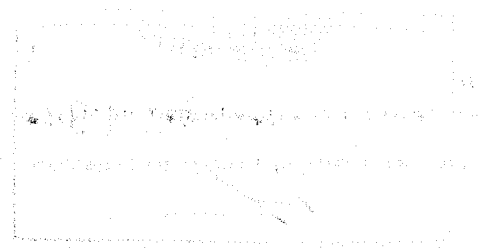
a.4) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente Emissão;

a.5) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida, relacionada a um evento de inadimplemento, imediatamente após o seu recebimento;

a.6) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações pecuniárias perante o Debenturista no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data de vencimento; e

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

... ..
... ..
... ..



... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

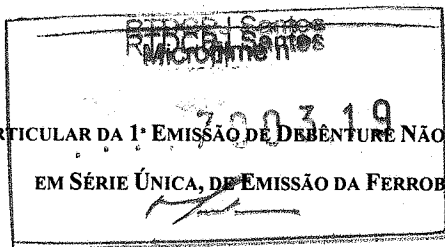
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- a.7) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados no item 4.2 da Cláusula IV, imediatamente após a sua ocorrência;
- (b) manter as suas respectivas contabilidades atualizadas e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e dar ao Agente Fiduciário acesso irrestrito: 1) a todo e qualquer relatório do auditor independente que tenham recebido; e 2) aos livros e aos demais registros contábeis, quando requerido pelo Debenturista;
- (c) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada na CVM;
- (d) manter sempre atualizado os seus respectivos registros de companhia aberta junto à CVM, nos termos das Instruções CVM aplicáveis, e fornecer ao Debenturista as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas na Lei 6.404/76, quando solicitado;
- (e) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão de suas atividades ou que possa afetar a sua capacidade de realizar os pagamentos devidos nos termos desta Escritura;
- (f) encaminhar ao Agente Fiduciário memória de cálculo dos limites e índices financeiros, previstos na alínea "v" do item 4.2 acima, imediatamente após as respectivas datas de apuração;
- (g) não realizar operações fora de seus respectivos objetos sociais, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- (h) tomar todas as medidas necessárias para:
- h.1) preservar todos os seus direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças (inclusive licenças ambientais) e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios e os negócios de suas subsidiárias dentro do respectivo objeto social;
- h.2) manter em boas condições os bens utilizados na condução de seus negócios e na condução dos negócios de suas subsidiárias;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

21

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

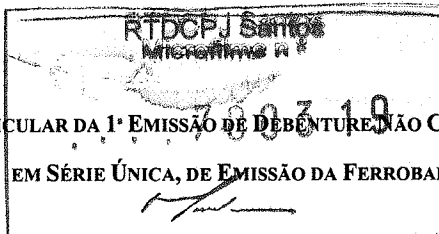
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

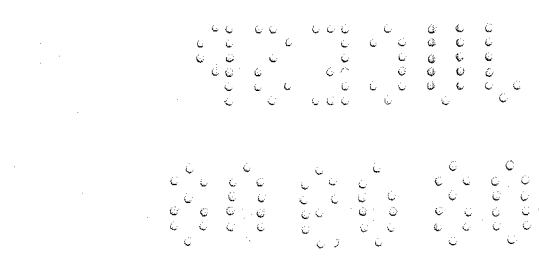
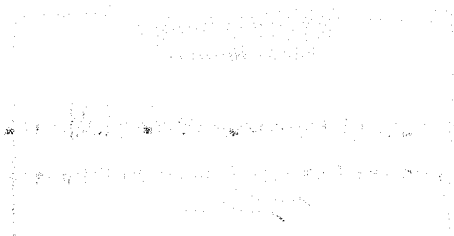
h.3) pagar ou de outra forma quitar, quando devidas, todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas, comerciais e outras; e

h.4) estender as medidas dispostas nos itens h.1 a h.3 para as sociedades sob seu controle;

- (i) manter os seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes de mercado;
- (j) contratar agência classificadora de risco internacional em funcionamento no País para obtenção de *rating* para (i) manter atualizado o relatório de avaliação, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, até o vencimento da Debênture, bem como dar ampla divulgação de tal avaliação ao mercado; (ii) assegurar que seja entregue ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco dentro de cada exercício social ou 5 (cinco) dias após sua elaboração; e (iii) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco da Debênture. Caso a agência de *rating* contratada cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir o *rating*, a Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário que, nos termos do item 7.1.2. da presente Escritura, convocará Assembléia de Debenturista para que esta defina a nova agência de *rating*;
- (k) manter contratado durante o prazo de vigência da Debênture, às suas expensas, o Banco Mandatário e o Agente Fiduciário;
- (l) efetuar o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses do Debenturista ou para realizar seus créditos, inclusive honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida ao Debenturista nos termos desta Escritura;
- (m) responder pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência de todas as informações diretamente prestadas nesta Escritura; e
- (n) convocar, nos termos do item 7.1.2 desta Escritura, Assembléia de Debenturista para deliberar sobre qualquer das matérias que, direta ou indiretamente, se relacione com a presente Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3405 - Curitiba - PR



Very faint, illegible text or a header line at the top of the main body.

Very faint, illegible text, likely the beginning of a paragraph.

Very faint, illegible text, continuing the paragraph.

Very faint, illegible text, continuing the paragraph.

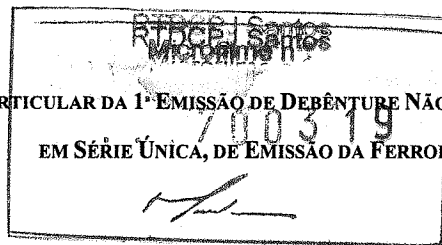
Very faint, illegible text, continuing the paragraph.

Very faint, illegible text, continuing the paragraph.

Very faint, illegible text, continuing the paragraph.

Very faint, illegible text at the bottom of the page.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



CLÁUSULA VI - AGENTE FIDUCIÁRIO

6.1. Nomeação

A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário do Debenturista, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da Escritura, representar o Debenturista perante a Emissora.

6.2. Declaração

O Agente Fiduciário declara:

- (a) não ter qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, § 3º, da Lei nº 6.404/76, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;
- (b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;
- (c) aceitar integralmente a Escritura, todas as suas cláusulas e condições;
- (d) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil e da CVM; e
- (e) ter verificado a regularidade da constituição da Fiança prestada pela Interveniante Garantidora, conforme Cláusula IX - Garantia Fidejussória, observando a manutenção de sua exeqüibilidade, nos termos do artigo 12, IX da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983 (a "Instrução CVM 28/83").

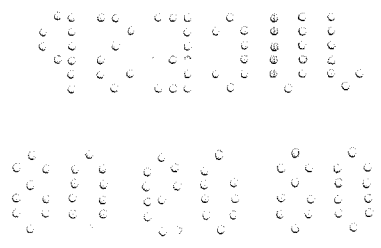
A Emissora, por sua vez, declara não ter conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei nº 6.404/76, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

6.3. Substituição

6.3.1. Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar,

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-9906 - Curitiba - PR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.



2. The second part of the document focuses on the role of technology in streamlining processes and improving efficiency. It highlights how digital tools can help in automating repetitive tasks and providing real-time data analysis.

3. The third section addresses the challenges of data security and privacy in the digital age. It discusses the need for robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and data breaches.

4. The fourth part of the document explores the impact of artificial intelligence and machine learning on business operations. It notes that these technologies can significantly enhance decision-making and predictive analytics.

5. The fifth section discusses the importance of employee training and development in a rapidly changing technological landscape. It suggests that continuous learning is essential for keeping the workforce up-to-date with the latest industry trends.

6. The sixth part of the document examines the role of leadership in driving organizational success. It emphasizes that effective leaders must be able to inspire and motivate their teams to achieve common goals.

7. The seventh section discusses the importance of customer experience in building a strong brand. It highlights that providing exceptional service and support can lead to increased customer loyalty and repeat business.

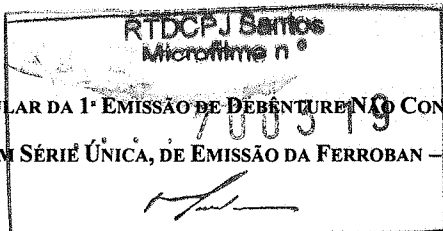
8. The eighth part of the document focuses on the role of innovation in staying competitive in the market. It encourages organizations to foster a culture of innovation and to invest in research and development.

9. The ninth section discusses the importance of financial management and budgeting. It notes that careful financial planning is essential for ensuring the long-term sustainability and growth of the organization.

10. The tenth and final part of the document summarizes the key takeaways and provides a call to action for the organization to implement the discussed strategies and improve its overall performance.

11. The final section of the document includes a list of references and a conclusion. It reiterates the importance of the discussed topics and expresses confidence in the organization's ability to overcome challenges and achieve its vision.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



Assembléia de Debenturista para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, pelo Debenturista ou pela CVM.

6.3.2. Se a convocação da Assembléia de Debenturista a que se refere o item 6.3.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumir o processo de escolha do novo agente fiduciário.

6.3.3. A remuneração do novo agente fiduciário será de responsabilidade da Emissora e definida na própria Assembléia de Debenturista que escolher o novo agente fiduciário, observado o disposto no subitem 6.3.7 adiante.

6.3.4. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato ao Debenturista, pedindo sua substituição.

6.3.5. É facultado ao Debenturista, após o encerramento da distribuição da Debênture, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

6.3.6. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28/83, e eventuais normas posteriores.

6.3.7. O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a Assembléia de Debenturista não delibere sobre a matéria.

6.3.8. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à Escritura.

6.3.9. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da lavratura da Escritura ou de eventual aditamento em que for nomeado como substituto para exercer a função, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até a Data de Vencimento.

6.3.10. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

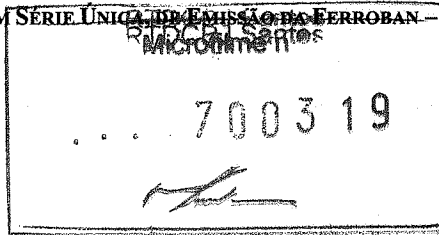
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

The following table shows the results of the survey conducted in the year 1950-1951. The data is presented in two columns, with the first column representing the year and the second column representing the number of respondents. The survey was conducted in the month of January, and the results are as follows:

1950	100
1951	100
1952	100
1953	100
1954	100
1955	100
1956	100
1957	100
1958	100
1959	100
1960	100
1961	100
1962	100
1963	100
1964	100
1965	100
1966	100
1967	100
1968	100
1969	100
1970	100
1971	100
1972	100
1973	100
1974	100
1975	100
1976	100
1977	100
1978	100
1979	100
1980	100
1981	100
1982	100
1983	100
1984	100
1985	100
1986	100
1987	100
1988	100
1989	100
1990	100
1991	100
1992	100
1993	100
1994	100
1995	100
1996	100
1997	100
1998	100
1999	100
2000	100
2001	100
2002	100
2003	100
2004	100
2005	100
2006	100
2007	100
2008	100
2009	100
2010	100
2011	100
2012	100
2013	100
2014	100
2015	100
2016	100
2017	100
2018	100
2019	100
2020	100
2021	100
2022	100
2023	100
2024	100
2025	100
2026	100
2027	100
2028	100
2029	100
2030	100



6.4. Deveres

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM, e nesta Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- (a) proteger os direitos e interesses do Debenturista, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;
- (b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;
- (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;
- (f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando o Debenturista acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;
- (g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições da Debênture;
- (h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;
- (i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;
- (j) convocar, quando necessário, a Assembléia de Debenturista;
- (k) comparecer à Assembléia de Debenturista a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-2995 - Curitiba - PR

1000

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is as accurate and reliable as possible.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied. This finding is supported by statistical analysis and is consistent with previous research in the field.

The fourth section discusses the implications of the findings. It suggests that the results could have a significant impact on the industry. This is particularly true for those who are looking to optimize their processes and reduce costs.

Finally, the author concludes the document by summarizing the key points. It is clear that the data is both accurate and reliable. This provides a solid foundation for further research and development in the field.

The fifth section of the document provides a detailed look at the data. It shows that there are several trends that are worth noting. These trends are consistent across different time periods and locations.

The sixth section discusses the challenges that were encountered during the data collection process. It highlights the importance of having a clear plan and a strong team to overcome these challenges.

The seventh section provides a detailed look at the data. It shows that there are several trends that are worth noting. These trends are consistent across different time periods and locations.

The eighth section discusses the challenges that were encountered during the data collection process. It highlights the importance of having a clear plan and a strong team to overcome these challenges.

The ninth section provides a detailed look at the data. It shows that there are several trends that are worth noting. These trends are consistent across different time periods and locations.

The tenth section discusses the challenges that were encountered during the data collection process. It highlights the importance of having a clear plan and a strong team to overcome these challenges.

The eleventh section provides a detailed look at the data. It shows that there are several trends that are worth noting. These trends are consistent across different time periods and locations.

The twelfth section discusses the challenges that were encountered during the data collection process. It highlights the importance of having a clear plan and a strong team to overcome these challenges.

The thirteenth section provides a detailed look at the data. It shows that there are several trends that are worth noting. These trends are consistent across different time periods and locations.

The fourteenth section discusses the challenges that were encountered during the data collection process. It highlights the importance of having a clear plan and a strong team to overcome these challenges.

(l) elaborar relatório destinado ao Debenturista, nos termos do artigo 68, §1º, alínea "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

1.1) eventual omissão ou inconsistência de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora;

1.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

1.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

1.4) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão da Debênture, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

1.5) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura; e

1.6) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(m) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea "l" ao Debenturista no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais: (a) na sede da Emissora e (b) no local indicado pelo Agente Fiduciário;

(n) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando ao Debenturista que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados na alínea "m";

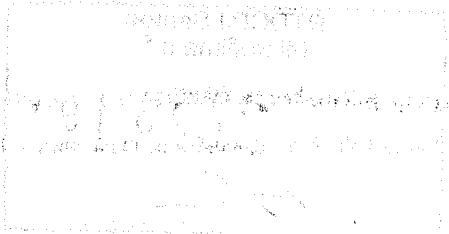
(o) manter atualizado o endereço do Debenturista mediante, inclusive, gestões junto à Emissora e ao Banco Mandatário;

(p) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(q) notificar o Debenturista, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos; e

(r) fazer cumprir o disposto no item 5.1.(j) desta Escritura e encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (rating) objeto da atualização.

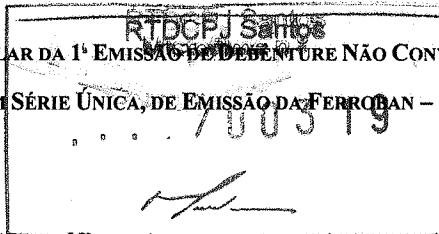




Handwritten text, possibly a name or address, located below the stamp.

Handwritten text, possibly a name or address, located below the first block of text.

Main body of the document containing multiple paragraphs of text, likely a letter or report. The text is very faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a formal communication with several distinct sections.



6.5. Atribuições Específicas

6.5.1. O Agente Fiduciário utilizará quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses do Debenturista e da realização de seu crédito, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

- (a) declarar, observadas as condições da Escritura, antecipadamente vencida a Debênture e cobrar seu principal e acessórios;
- (b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização do crédito do Debenturista;
- (c) requerer a falência da Emissora; e
- (d) representar o Debenturista em processo de falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial da Emissora.

6.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a”, “b” e “c” e “d” do *caput* deste artigo se, convocada Assembléia de Debenturista, o Debenturista assim o autorizar.

6.6. Remuneração

6.6.1. Será devida ao Agente Fiduciário, ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração, às expensas da Emissora, a ser paga da seguinte forma:

- (a) parcelas anuais de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira devida no 5º dia após a Data de Emissão, e as demais nos anos subseqüentes, até a Data de Vencimento, observado o disposto na alínea “c”, abaixo;
- (b) a remuneração cobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do Agente Fiduciário em reunião formal com a Emissora ou com o Debenturista;
- (c) a remuneração será devida mesmo após o vencimento da Debênture, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora ou pela Interveniente Garantidora;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3005 - Curitiba - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



- (d) as parcelas serão atualizadas anualmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão;
- (e) a remuneração não inclui despesas com viagens, estadias e publicações necessárias ao exercício das atribuições do Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço;
- (f) em caso de inadimplência da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais e administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do Debenturista deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelo Debenturista; e
- (g) Os impostos e contribuições incidentes diretamente sobre os honorários (tais como ISS, PIS e Cofins) e outros que venham a incidir serão acrescidos à remuneração proposta, excetuando-se o Imposto de Renda, às alíquotas vigentes na data dos pagamentos.

CLÁUSULA VII - ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTA

7.1. Convocação

7.1.1. O Debenturista poderá, a qualquer tempo, deliberar em sede de Assembléia de Debenturista sobre matéria de seu interesse.

7.1.2. A Assembléia de Debenturista desta Emissão poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário ou pelo Debenturista.

7.1.3. Aplicar-se-á à Assembléia de Debenturista, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.

7.2. Quorum de Instalação

7.2.1. A Assembléia de Debenturista se instalará com a presença do Debenturista.

7.3. Quorum de Deliberação

7.3.1. Todas as alterações nas características e condições da Debenture e da Emissão deverão ser aprovadas pelo Debenturista, em sede de Assembléia de Debenturista.

7.3.2. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembléias de Debenturista.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

SECRET

10

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

RTDCPJ Santos
MIRAMINGUE 48

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

8.1. Declarações e Garantias do Agente Fiduciário:

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura, que:

- (a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário; e
- (c) esta Escritura contém obrigações válidas e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições.

8.2. Declarações e Garantias da Emissora e da Interveniente Garantidora:

A Emissora e a Interveniente Garantidora declaram e garantem, na data da assinatura desta Escritura, que:

- (a) são sociedades devidamente organizadas, constituídas e existentes de acordo com as leis brasileiras;
- (b) estão devidamente autorizadas a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (c) a celebração desta Escritura e a colocação da Debênture não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora e a Interveniente Garantidora sejam parte, nem irá resultar em:
 - (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos;
 - (ii) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora e da Interveniente Garantidora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou
 - (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;




2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

RTDCPJ Santos
Microfilm 11

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

700319



(d) esta Escritura e as obrigações aqui previstas constituem obrigações da Emissora e da Interveniente Garantidora, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

(e) mantêm os seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes de mercado,

(f) manterão em vigor toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes necessários para assegurar à Emissora a manutenção das suas condições atuais de operação e funcionamento;

(g) as demonstrações financeiras da Emissora, relativas ao último exercício social encerrado e ao imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(h) as informações da Emissora relativas ao último trimestre encerrado representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(i) a Emissora e a Interveniente Garantidora estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

(j) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira, ou em sua atividade;

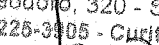
(k) não omitiram ou omitirão nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial adversa de sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo do Debenturista;

(l) não há fatos relevantes relativos à Emissora ou à Interveniente Garantidora não divulgados à instituição coordenadora da Emissão e ao mercado;

(m) o registro de companhia aberta da Emissora está atualizado perante a CVM;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

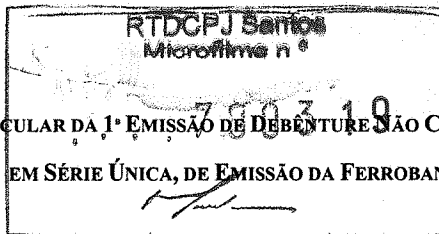




Very faint, illegible text spanning the width of the page, possibly a header or title.



Main body of very faint, illegible text covering the majority of the page. The text is too light to be read accurately.



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

(n) tem todas as autorizações, concessões e licenças relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, estando todas elas válidas; e

(o) estão cientes de que a instituição coordenadora da Emissão não realizou auditoria legal na Emissora e/ou na Interveniente Garantidora, tendo-se baseado exclusivamente nas declarações apresentadas pela Emissora e pela Interveniente Garantidora na presente Escritura.



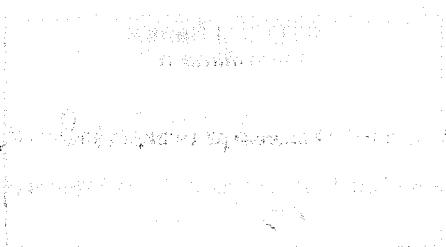
CLÁUSULA IX - GARANTIA FIDEJUSSÓRIA

9.1. A Debênture será garantida por fiança (a “Fiança”) prestada pela Interveniente Garantidora, qualificada no preâmbulo desta Escritura, obrigando-se a Interveniente Garantidora perante o Debenturista, na qualidade de fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com a Emissora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, sendo a Fiança prestada em caráter irrevogável e irretroatável para todos os efeitos legais, até o integral cumprimento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura. A Interveniente Garantidora renuncia, desde já, aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. Todos e quaisquer pagamentos realizados pela Interveniente Garantidora em relação à Fiança serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

9.2. O valor garantido será pago pela Interveniente Garantidora, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da notificação por escrito do Debenturista à Interveniente Garantidora, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações. Tal notificação só poderá ser emitida pelo Debenturista (i) após a ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura, respeitados eventuais períodos de cura ou (ii) quando da declaração do vencimento antecipado da Debênture.

9.3. A Interveniente Garantidora firma esta Escritura declarando conhecer todos os seus termos e condições.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



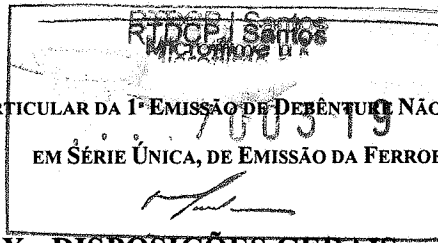
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc

cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc
cccccccc

Main body of extremely faint and illegible text, appearing as a dense block of characters and lines.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.



CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Debenturista ou ao Agente Fiduciário em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2. Interveniente Anuente

O Interveniente Anuente neste ato declara conhecer e concordar com todos os termos e condições desta Escritura e compromete-se a, na hipótese de negociação de parte ou da totalidade da Debênture com quaisquer terceiros ("Terceiro Adquirente"), sem prejuízo da hipótese prevista no item 2.6.2. acima, entregar ou fazer com que o Terceiro Adquirente entregue ao Agente Fiduciário declaração firmada pelos representantes legais do Terceiro Adquirente, nos termos do Anexo II à presente Escritura, responsabilizando-se pelo descumprimento de tal obrigação.

10.3. Lei Aplicável

Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.4. Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3901 - Curitiba - PR



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented, including the date, amount, and purpose of the transaction. This ensures transparency and allows for easy reconciliation of accounts.

Next, the document outlines the process of reviewing these records regularly. It suggests that a monthly review can help identify any discrepancies or errors early on, preventing them from becoming larger issues. Additionally, it highlights the need to keep records organized and accessible for future reference.

The final section provides practical advice on how to implement these record-keeping practices. It recommends using a consistent format for all entries and keeping a backup of the records to protect against data loss. The document concludes by encouraging a proactive approach to financial management.

In conclusion, the document stresses that thorough record-keeping is essential for the success of any business or organization. By following the guidelines provided, individuals can ensure that their financial records are accurate, complete, and easy to manage. This not only helps in making informed decisions but also provides a clear audit trail for all activities.

The document is intended to serve as a comprehensive guide for anyone looking to improve their financial record-keeping practices. It covers all the key aspects of the process, from initial setup to ongoing maintenance and review.

It is important to note that while this document provides general guidelines, specific requirements may vary depending on the nature of the business or organization. Therefore, it is always recommended to consult with a professional advisor for more detailed information.

The document is designed to be user-friendly and easy to understand. It uses clear language and provides step-by-step instructions to help readers implement the recommended practices effectively.

For more information or to request a copy of this document, please contact the relevant department. We are committed to providing high-quality resources to support our users in their financial management goals.

The document is available in both digital and printed formats. It can be accessed online at the provided link or downloaded as a PDF file. Printed copies are also available for those who prefer a physical reference.

We hope this document has been helpful and informative. Thank you for your interest in our services.

RUBRICADO
MICROFILMS II
700319

Página de Assinaturas da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferrovia - Ferrovias Bandeirantes S.A.



FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

[Handwritten signatures of Sérgio Messias Pedreiro and Pedro Roberto Oliveira Almeida]

Nome: Sérgio Messias Pedreiro
Cargo: Diretor

Nome: Pedro Roberto Oliveira Almeida
Cargo: Diretor



LABELLONATI
Rua Baracão, 320 - Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEZFEENAI - SÉRGIO MESSIAS PEDREIRO.....
LEZFEEXTAJ - PEDRO ROBERTO OLIVEIRA.....
ALMEIDA.....

Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (CN. 11.613.4).

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 21 de Agosto de 2008

002 - CELIA REGINA BOLZANI
ESCREVENTE AUTORIZADA
CRB

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3902 - Curitiba - PR

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

Página de Assinaturas da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da
Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A.

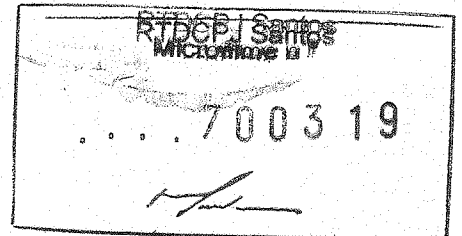


PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: RINALDO RABELLO FERREIRA
CIC-509.941.827-91
Cargo: *monitoreador*

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: *promotor*

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3228-2108 - Curitiba - PR



0319

Página de Assinaturas da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferrovian - Ferrovias Bandeirantes S.A.



ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

Sérgio

Nome: Sérgio Messias Pedreiro
Cargo: Diretor

Pedro Roberto

Nome: Pedro Roberto Oliveira Almeida
Cargo: Diretor



1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Barão do Serro Azul 384 Curitiba
Tel: (41) 3014-7727 - Fax: (41) 3014-2720
Reconheço a(s) firma(s) de:
SERGIO MESSIAS PEDREIRO.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)
Em testemunho da verdade,
Curitiba, 21 de Agosto de 2008



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO GIOVANNETTI
DEPARTAMENTO DE NOTAS
CMK20208
Rua Barão do Serro Azul 384 Curitiba
Tel: (41) 3014-7727 - Fax: (41) 3014-2720
Reconheço a(s) firma(s) de:
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA.....
ALMEIDA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)
Em testemunho da verdade,
Curitiba, 21 de Agosto de 2008
002-CELIA REGINA BOKZANI
ESCREVENTE AUTORIZADA
CRB

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3228-3905 - Curitiba - PR
JON

REPUBLICA DE COSTA RICA
Ministerio de Gobernación y Justicia
Dirección de Registro Civil y Familia
San José, Costa Rica
El presente es un extracto de los datos
de nacimiento de los menores de edad
de nombre completo que se detallan
en el presente documento.
El presente documento es el resultado
de una investigación realizada por
este organismo.

SECRETARIA DE SEGURIDAD
INSTRUMENTO LEGAL
Carné de conducir
Nº 123456789
Fecha de expedición: 15 de Agosto de 2008
Expiración: 15 de Agosto de 2011

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

Página de Assinaturas da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da
Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE
SERVIÇO

16º TABELIÃO

16º TABELIÃO

Curitiba - Paraná
1.º OFÍCIO
3016-9007
Reg. de Tit. Docs

Nome: FLAVIO EDUARDO ARAKAKI
Gerente Operacional
Matr. 051.564-9
Cargo: GEFES/MZ/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: ROBERTO CARLOS MADOLIO
Gerente Nacional
Matr. 056.468-8
Cargo: GEFES/MZ/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BIDEBI Santos
Microfilme II
... 7003 19
[Handwritten Signature]

16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
RUA AUGUSTA, 1638/1642 - CAPITAL - SP
FABIO TADEU BISSONIN - TABELIÃO

CARTORIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
Rua Augusta, 1638/1642 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bissolin - Tabelião

RECUPERAÇÃO POR SEMELHANÇA (R/S) FIRMAS (R/S)
FLAVIO EDUARDO ARAKAKI (051.564-9), ROBERTO
CARLOS MADOLIO (056.468-8)
São Paulo, 20 de Agosto de 2006.
EM 13:10

ATO COM VALOR ECONÔMICO
COD. SEC. 5048453504848 / 495249535257 2
VALIDADO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade
FIRMA R\$ 4,50 # TOTAL R\$ 9,00
DIGITADOR: Roni 14:15:49

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 920 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3908 - Curitiba - PR

[Handwritten Signature]

Handwritten marks and a signature in the top right corner.

Vertical columns of small circular marks, possibly a barcode or data matrix.

Large, mostly illegible block of text on the left side of the page, possibly a form or document header.

Handwritten marks and a signature in the bottom right corner.

Página de Assinaturas da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferrovia - Ferrovias Bandeirantes S.A.

Testemunhas:



Nome: Anderson Henrique Prehs
RG.: 6.193.789-7 (SSP/PR)

Nome: Thiago Domingues Penteado
RG.: 7.695.698-7 (SSP/PR)



OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. MARECHAL DEODORO, 869 - 5º ANDAR
Registrado e Microfilmado sob nº

Curitiba, 10 SET. 2008

JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
MICHELLE M. CAMARGO - DIOMAR A. BALTEIRO
Escriventes

968352



CUSTAS

Lei Estadual nº 11.960/97, Tabela XVI - Distrib. IIa, III, IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício 234/07 do FUNARPEN
VRCs 0.105
 Distribuição (70 VRCs) (0,73) R\$ 8,00
 Averbação (26 VRCs) (0,27) R\$ 3,00
 Selo R\$ 1,00

2.º Ofício Distribuidor - Curitiba - PR
R. Marechal Deodoro, 320 - sala 504 - Fone: (41) 3225-3905

2.º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos
Distribuição: 50-2903
em 1.º Ofício

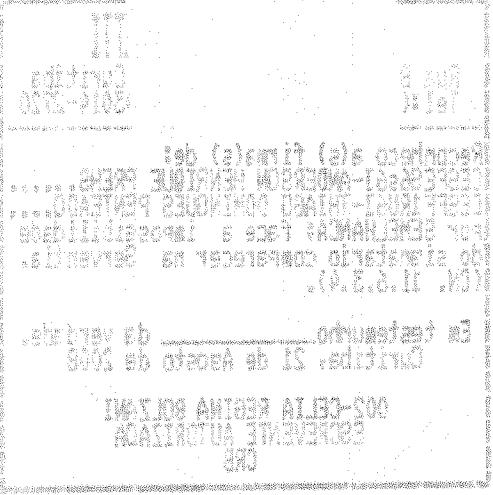
Curitiba, Pr, 09/09/2008

J. O. A.



000000

Circular markings and faint text at the top of the page.



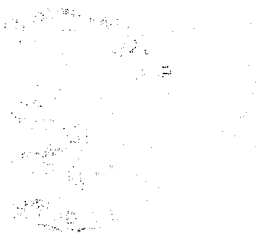
COBION

Oficial de Registro Títulos e Documentos e
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP
 Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP

Emol.	R\$ 10.387,50	Apresentado hoje, prenotado sob o n. 604.146 e registrado eletronicamente sob o n. 700.319 .
Estado	R\$ 2.952,24	
Ipesp	R\$ 2.020,64	
R. Civil	R\$ 546,71	
T. Justiça	R\$ 712,91	
M. Público	R\$ 498,60	
ISS	R\$ 217,72	
correio	R\$ 14,00	
Total	R\$ 17.350,32	

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Santos/SP, 05 de Abril de 2018.
 Marcelo da Costa Alvarenga
 Oficial



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO CONVERTÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

105 19

ANEXO I

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS DAS INVESTIDORAS

PLANO DE INVESTIMENTO TOTAL - EXPANSÃO DE CAPACIDADE (R\$000)

ITEM	2008	2009	2009	Total
	2º Sem	1º Sem	2º Sem	
1.1 Via Permanente	143.190	133.576	200.364	477.129
1.1.1 Remodelação VP - Adaptação VP p/ locos 27v/eixo	5.712	5.329	7.993	19.035
1.1.2 Remodelação Superestrutura VP - Aumento Capacidade	26.043	24.295	36.442	86.781
1.1.3 Remodelação Perfil VP - Aumento Capacidade	26.805	25.005	37.508	89.319
1.1.4 Pátios de Cruzamento Bitola Larga	2.111	1.969	2.954	7.034
1.1.5 Novos Pátios de Cruzamento - Bitola Estreita	8.675	8.093	12.139	28.908
1.1.6 Capacitação da Via Permanente	57.000	53.173	79.760	189.934
1.1.7 Remodelação de Via Permanente	16.842	15.711	23.567	56.121
1.2 Locomotivas	87.990	117.029	95.751	300.770
1.2.1 Aquisição de Locomotivas	18.068	24.030	19.661	61.759
1.2.2 Reforma das Locomotivas	45.962	61.130	50.016	157.108
1.2.3 Plano de normalização	23.961	31.868	26.074	81.903
1.3 Vagões	48.837	57.555	73.252	179.644
1.3.1 Reestruturação vagões FHC p/ PCD	9.203	10.845	13.803	33.851
1.3.2 Recuperação de Vagões Tanque	11.409	13.446	17.113	41.967
1.3.3 Estruturação Vagões (aumento tamanho trens)	22.894	26.981	34.339	84.213
1.3.4 Reestruturação de vagões HFD p/ HFE	1.009	1.189	1.513	3.710
1.3.5 Reestruturação de vagões FLD's	2.531	2.983	3.796	9.310
1.3.6 Recuperação de Vagões Granel	1.792	2.112	2.688	6.592
1.4 Informática	11.288	9.326	8.608	29.222
1.4.1 Controle de Vagão	2.000	1.652	1.525	5.177
1.4.2 Sistema CCO	1.461	1.207	1.114	3.781
1.4.3 OBC fase II (sistema)	1.993	1.647	1.520	5.160
1.4.4 Translogic fase II (sistema)	244	202	186	633
1.4.5 EDI com Clientes	573	473	437	1.483
1.4.6 Tracking de Rotas	353	292	269	914
1.4.7 CCP	794	656	605	2.054
1.4.8 Infraestrutura Tecnologia	1.755	1.450	1.338	4.543
1.4.9 Sistema de rádio comunicação	128	106	98	331
1.4.10 OBC fase I	892	737	681	2.310
1.4.11 Detectores de Caixa e Roda Quente	357	295	272	925
1.4.12 Detectores de Descarrilhamento	738	610	563	1.910
Total	291.305	317.485	377.975	986.765



[Handwritten signature]



CUSTAS

- Lei Estadual nº 11.960/97, Tabela XVI Distrib. IIa, III, IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício 234/07 do FUNARPEN
- VRCs 0,105
 - Distribuição (70 VRCs) (0,73) R\$ 8,00
 - Averbação (26 VRCs) (0,27) R\$ 3,00
 - Selo R\$ 1,00

2º Ofício Distribuidor - Curitiba - PR
R. Marechal Deodoro, 320 - sala 504 - Fone: (41) 3225-3905



1º Ofício
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. MARECHAL DEODORO, 869 - 5º ANDAR
Registrado e Microfilmado sob nº 968353
Curitiba, 10 SET. 2008
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
MICHELLE M. CAMARGO - DIOMAR A. SAHIER - Escreventes



APR 19 1954

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25

26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45

46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70

71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125

126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150

151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175

176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200

201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225

226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250

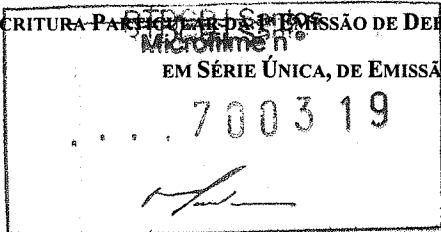
251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275

276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300

301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325

326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350

351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375



EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

ANEXO II

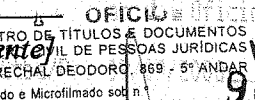
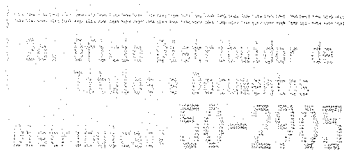


MODELO DE DECLARAÇÃO DE TERCEIRO ADQUIRENTE

[nome e qualificação completa do adquirente], na qualidade de adquirente da debênture da 1ª emissão de debênture não conversível em ações, da espécie quirografária, de emissão da Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A. (respectivamente, "Debênture" e "Emissora"), nos termos da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A. ("Escritura"), declaro o quanto segue:

- (a) tenho pleno conhecimento dos termos e condições da Escritura, com os quais estou de acordo, especialmente com relação à emissão primária da Debênture mediante dispensa automática de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do inciso II do artigo 5º da Instrução CVM nº400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- (b) estou ciente de que, em razão de a emissão primária ter sido realizada mediante dispensa automática de registro, a instituição coordenadora da Emissão não realizou auditoria legal na Emissora ou na Interviente Garantidora, nem produziu material de divulgação, venda ou propaganda da Debênture de qualquer natureza, e isento a instituição coordenadora da Emissão de responsabilidade por quaisquer informações veiculadas no mercado com relação à Emissora, à Interviente Garantidora, à Interviente Anuente ou à própria Escritura; e
- (c) fiz minha própria investigação sobre a Emissora, suas atividades e sua situação financeira e tive acesso às informações que julguei necessárias à tomada de minha decisão de investimento na Debênture, não tendo me baseado, para esse fim, em qualquer declaração ou procedimento realizado pela instituição coordenadora da Emissão.

[local e data]



Leit. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TIT E DOC E PESSOAS JURÍDICAS CGZ18798
 [local e data]

Leit. 13.228 de 18/07/2001
 COBRANÇA SELA EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 234/07 DO FUNARPEN
 VRCs 0,105
 Distribuição (70 VRCs) (0,73)
 Averbação (26 VRCs) (0,27)
 Selo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 OFÍCIO DE PESSOAS JURÍDICAS
 R. MARECHAL DEODORO, 320 - 5º ANDAR
 Registrado e Microfilmado sob nº

R\$ 8,00
 R\$ 3,00
 R\$ 1,00

Curitiba, 10 SET, 2008

968554

JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
 MICHELLE M. CAMARGO - DIONARA BAIÉRI
 Escreventes

10-11-58

1	100000
2	100000
3	100000
4	100000
5	100000
6	100000
7	100000
8	100000
9	100000
10	100000
11	100000
12	100000
13	100000
14	100000
15	100000
16	100000
17	100000
18	100000
19	100000
20	100000
21	100000
22	100000
23	100000
24	100000
25	100000
26	100000
27	100000
28	100000
29	100000
30	100000
31	100000
32	100000
33	100000
34	100000
35	100000
36	100000
37	100000
38	100000
39	100000
40	100000
41	100000
42	100000
43	100000
44	100000
45	100000
46	100000
47	100000
48	100000
49	100000
50	100000



1. The first part of the document is a list of items, each with a number and a corresponding value. The values are all 100,000. This list is organized into two columns, with the first column containing items 1 through 25 and the second column containing items 26 through 50.

2. The second part of the document is a table with two columns. The first column contains numbers from 1 to 50, and the second column contains the value 100,000 for each number. This table is a continuation of the list in the first part.

3. The third part of the document is a table with two columns. The first column contains numbers from 1 to 50, and the second column contains the value 100,000 for each number. This table is a continuation of the list in the first part.

4. The fourth part of the document is a table with two columns. The first column contains numbers from 1 to 50, and the second column contains the value 100,000 for each number. This table is a continuation of the list in the first part.

5. The fifth part of the document is a table with two columns. The first column contains numbers from 1 to 50, and the second column contains the value 100,000 for each number. This table is a continuation of the list in the first part.

6. The sixth part of the document is a table with two columns. The first column contains numbers from 1 to 50, and the second column contains the value 100,000 for each number. This table is a continuation of the list in the first part.